



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ REALIZADA NO DIA DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E SEIS. -----

-----Aos dois dias do mês de Agosto do ano dois mil e seis, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas dez horas, sob a presidência do Senhor Presidente José Alberto Leal Fateixa Palmeiro e estando presentes os Senhores Vereadores António Júlio Andrade Rebelo, João Carlos Rodrigues Fragoso Chouriço, Joaquim Miguel Miguéns Correia, Joaquim Miguel Parelho Pimenta Raimundo e Jorge Manuel Correia Canhoto realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal. --

-----Faltou o Vereador José Miguel Mouquinho Cravo, por motivos profissionais, falta que a Câmara por unanimidade, considerou justificada.--

-----Como Secretário à reunião esteve presente o Técnico Superior de Gestão Autárquica de segunda classe, Baptista António Marchante Catita. --

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -O Presidente da Câmara solicitou a inclusão de mais um ponto à Ordem de Trabalhos subordinado ao seguinte título: -----

-----Encerramento da Rua sita no lado Poente do Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz. -----

-----Aprovado por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----O Vereador Miguel Raimundo perguntou se ocorreram actos de vandalismo na pedreira que está a efectuar o abastecimento de água à cidade e em caso afirmativo se foi apresentada queixa à autoridade policial. -

-----O Presidente da Câmara disse que efectivamente alguém cortou os cabos de alimentação eléctrica das bombas de cloragem e que foi apresentada queixa. De imediato interrompeu-se o abastecimento de água a partir da dita pedreira, os cabos foram reparados e foram feitas novas análises água e só posteriormente é que o fornecimento a partir da pedreira foi restabelecido.-----

-----O Vereador Júlio Rebelo aludindo à questão do vandalismo disse que recentemente lhe partiram o espelho retrovisor do carro e questionou se terão havido mais acontecimentos do género na cidade ou se estes serão apenas casos isolados.-----

-----O Presidente da Câmara disse que quem cortou o cabo eléctrico foi alguém com conhecimentos na área pois, em caso contrário, seriam altas as probabilidades de ocorrer electrocussão.-----

-----O Vereador Miguel Raimundo disse que a limpeza da cidade não está a ser feita como deveria e que há sarjetas que estão obstruídas como, por exemplo, uma situada no Largo General Graça, que não tem capacidade de escoamento por se encontrar completamente obstruída com ervas. Sugeriu que o responsável pelo respectivo Pelouro tome providências.-----

-----O Presidente da Câmara disse que tem noção que a limpeza não é a adequada devido a diversos problemas, nomeadamente problemas relacionados com falta de pessoal e devido também à falta de cuidado das pessoas em relação à colocação de lixos grossos junto aos contentores nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

dias marcados para a sua recolha. Acrescentou que, por vezes, pouco tempo após a recolha ter sido efectuada, são colocados mais objectos junto aos contentores e que, assim, é difícil manter o bom aspecto da cidade. -----

Disse que a Câmara está a equacionar novas soluções para esta área e que expuseram à Comissão Sindical a necessidade de haver mais empenho por parte dos funcionários do sector porque, tal como existe algum desleixo por parte dos munícipes, também existem situações em que os funcionários poderiam ser mais diligentes. Acrescentou que, para agravamento desta situação também tem contribuído o facto de as viaturas de recolha terem tido várias avarias e, a título de exemplo, referiu que a varredora se encontra inoperacional há três semanas, estando a aguardar a vinda de uma peça da Alemanha, para depois poder ser reparada.-----

-----O Vereador Miguel Raimundo disse que as passeiras de peões não têm a visibilidade que deveriam ter e perguntou se está nos horizontes da Câmara reavivar as pinturas relativas ao trânsito nos arruamentos da cidade. Perguntou também se consideram que o sinal de sentido obrigatório situado em frente ao Café Alentejano é visível porque, muito frequentemente, os automobilistas não vêem o sinal e circulam pelo lado oposto. -----

-----O Vereador Jorge Canhoto disse que a placa não é redonda e que o Código da Estrada estabelece que nas placas tem que se circular pelo lado direito, deixando a placa à esquerda.-----

-----O Vereador Miguel Raimundo disse que, atendendo à realidade prática, deixa o alerta para que, se considerarem positivo, reavivem as cores ou coloquem um sinal de trânsito de sentido obrigatório.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----O Vereador Jorge Canhoto disse que a Comissão Municipal de Trânsito já reuniu por duas vezes e que, entre outros assuntos, já foi avaliada a colocação de sinalização em Mendeiros. Em relação às passadeiras, como existem algumas que estão mal situadas, irá ser reformulada a sua localização e serão, posteriormente, todas pintadas. Acrescentou que também já foram consideradas as urbanizações da Salsinha e do Monte da Razão e que, em Setembro, serão definidas várias alterações que incluirão a localização das passadeiras, entre outros aspectos. -----

-----O Vereador Miguel Raimundo perguntou se até Setembro não há passadeiras. -----

-----O Vereador Jorge Canhoto respondeu que não faz sentido pintar agora e tapar ou alterar em Setembro. Disse que no Rossio (arruamento dos Cafés) ficará, em principio só um sentido de trânsito, não estando ainda definido qual o sentido a adoptar. Acrescentou que os elementos da Comissão Municipal de Trânsito levaram uma planta da cidade para estudarem as alterações a efectuar e que em Setembro se reunirão para que tudo fique definido. -----

-----O Vereador Júlio Rebelo lembrou que aquilo que tinha sido aprovado na reunião anterior dizia fundamentalmente ao modelo de gestão dos refeitórios escolares, os quais passariam a ser geridos por uma empresa a contratar mediante concurso. A este propósito, disse que, e na sequência do que referiu em anterior reunião, que continua preocupado com este assunto, nomeadamente em relação a ser acautelada a situação das pessoas que trabalham nos mesmos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----O Presidente da Câmara respondeu que o assunto veio à reunião de Câmara do dia vinte e um de Junho do corrente ano, tendo sido deliberado abrir concurso público para fornecimento das refeições e tendo sido aprovados os respectivos programa de concurso e caderno de encargos. -----

-----Seguidamente informou que as trabalhadores que pertence ao quadro da Câmara Municipal, uma irá ser integrada nos Serviços Sociais, outra na limpeza do Teatro Bernardim Ribeiro e Centro Cultural e uma terceira ainda não tem a situação definida mas em princípio irá trabalhar junto das escolas.

-----Sobre as trabalhadoras contratadas informou que foi-lhes colocada a hipótese de trabalharem para a empresa ou junto das escolas.-----

-----Relativamente às Juntas de Freguesia que têm trabalhadoras nos seus quadros privativos informou que a Junta de Freguesia de Evoramonte houve abertura para a funcionária ir trabalhar para a empresa através de um acordo tripartido; A funcionária da Junta de Freguesia da Glória mostrou interesse em ir trabalhar na empresa, assumindo aquela autarquia o seu transporte; A Presidente da Junta de Freguesia de S. Vitória do Ameixial informou que a trabalhadora contratada continuará na Junta de Freguesia.--

-----O Vereador Júlio Rebelo disse ter conhecimento que a situação na Junta de Freguesia de Santa Vitória do Ameixial, no que respeita ao pessoal afecto ao refeitório escolar, não está fácil. Acrescentou que a Presidente da Junta disse que a transferência de verbas que estava contemplada no anterior protocolo a Junta tinha capacidade de pagar à funcionária. A sensação que tem é que agora, em virtude do protocolo deixar de vigorar, foi criada uma situação delicada e que se deveria chegar a um consenso



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

entre funcionária, Junta de Freguesia e Câmara Municipal. Acrescentou que a Senhora Presidente da Junta manifestou-lhe preocupação em relação ao assunto e aproveita para apelar no sentido de se encontrar uma solução que não seja embaraçosa para nenhuma das partes. A funcionária está a trabalhar na Junta há doze anos, antes ainda do primeiro mandato da actual Presidente, e que face a este facto dever-se-á encontrar uma solução ajustada.-----

-----O Presidente da Câmara disse não considerar a questão um problema fechado mas alertou que entendimento significa cedência de todas as partes.

-----Sobre outros assuntos, o Presidente da Câmara prestou as seguintes informações:-----

-----Na passada sexta-feira foi convidado para almoçar com o Senhor Primeiro Ministro que, regressando de Portalegre, veio a Estremoz, tendo oportunidade para trocaram algumas impressões.-----

-----Reuniu na passada quinta-feira, no Salão Nobre dos Paços do Município a Unidade de Gestão do Programa de Acção Integrada da Zona dos Mármore, considerando esse facto um gesto agradável por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Alentejo.-----

-----Esteve presente na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Alto Alentejo para o Ambiente e transmitiu formalmente a intenção do Município de Estremoz se desvincular da citada associação, em face da decisão tomada pelos órgãos do Município.-----

-----Sobre os protocolos que foram assinados e que hoje vêm para ratificação, disse que na ultima reunião da Câmara Municipal ainda não tinha informação acerca das datas das assinaturas, tendo sido as mesmas



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

propostas por serem as datas possíveis para os Senhores Secretários de Estado do Emprego e da Educação poderem conciliar as respectivas agendas. -----

-----Em relação às eleições na Região de Turismo de Évora, disse que foi nomeada uma equipa que detectou algumas irregularidades e que em face disso, o despacho do Secretário de Estado do Turismo aponta para a repetição das eleições em data a marcar proximamente. -----

-----Informou que participou numa reunião, na Associação de Municípios do Distrito de Évora, relacionada com o novo sistema de avaliação dos funcionários das Autarquias Locais, em que foi feito o ponto da situação e foram agendadas reuniões para articular procedimentos e práticas que potenciem o dito sistema, ficando os serviços das diversas autarquias de articular propostas para o pôr em prática. -----

-----Em relação à Zona Industrial de Arcos disse que segundo informações que têm o relatório dos peritos que constituíram a comissão de avaliação composta por cinco elementos, aponta para uma subida dos preços dos terrenos expropriados de cerca de cinco vezes mais do que o apurado na anterior avaliação. A verificar-se esta situação disse que deve equacionar-se se será viável avançar com o processo quando já se sabe que o próximo Quadro Comunitário de Apoio não deverá contemplar o financiamento para zonas industriais e que, assim sendo, deverá ser muito difícil avançar com a implantação da Zona Industrial de Arcos. -----

-----Acrescentou que a Zona Industrial de Arcos têm dois processos pendentes, um que referiu, prende-se com a avaliação dos terrenos expropriados, o segundo corre os seus termos no Tribunal Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

do Circulo de Lisboa sobre o recurso contencioso apresentado pelos expropriados da deliberação da Assembleia Municipal de vinte e oito de Fevereiro de dois mil e três que aprovou a declaração de utilidade pública com carácter de urgência da expropriação e autorização da posse administrativa. Acrescentou que os expropriados já perderam no Tribunal Central Administrativo Sul uma acção de recurso jurisdicional sobre o pedido de suspensão da eficácia da deliberação da Assembleia Municipal. --

-----O Vereador João Chouriço disse que se detectou uma fenda numa abóbada do edifício dos Paços do Concelho, cuja reparação implicará a remoção das partes superior e inferior do edifício na zona afectada; acrescentou que ainda não se sabe quanto irá custar esta obra mas deverá ser dispendiosa porque se trata de um trabalho especializado e moroso. Disse também que, por enquanto, não está em risco de ruir mas está em risco de se agravar, segundo o estudo efectuado por um técnico que garante a qualidade da intervenção. Disse que este problema resultou da carga provocada pela estrutura de suporte do telhado e que, quando se iniciaram as obras de remodelação das instalações sanitárias, a Engenheira Maria Helena detectou esta anomalia. -----

-----O Vereador Jorge Canhoto informou que foi hoje inaugurada uma estação sismológica que funciona na Herdade da Granja.-----

-----Por fim o Presidente da Câmara informou está em fase de conclusão o projecto da “Casa de Estremoz”; -----

ORDEM DE TRABALHOS: O Senhor Presidente apresentou a seguinte Ordem de Trabalhos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

- Aprovação da acta da reunião anterior; -----
- Expediente geral; -----
- Delegação de competências; -----
- Atribuição da Medalha de Mérito Municipal – Ouro aos Estremocenses:-----
- Armando Alves, -----
- Rogério Ribeiro, -----
- Francisco António Lopes;-----
- ANMP - Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local;-----
- ANMP - Declaração sobre a luta contra o tráfico de seres humanos;-----
- ANMP - Declaração do Quarto Fórum Mundial da Água;-----
- EDECE, EM – penhora de créditos – processo de execução fiscal; -----
- Protocolo entre o IEPF, a Direcção Regional de Educação do Alentejo e o Município de Estremoz - Iniciativa Novas Oportunidades - ratificação do Protocolo e Termo de Compromisso; -----
- Protocolo de Cooperação Centro Novas Oportunidades EB dois, três Sebastião da Gama – ratificação do protocolo; -----
- Transportes escolares ano lectivo dois mil e seis / dois mil e sete - Protocolo com a Câmara Municipal de Arraiolos; -----
- Refeitórios escolares – Protocolo de colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Veiros;-----
- Participação da Câmara Municipal nas despesas de funcionamento do GAT, relativa ao ano de dois mil e cinco;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Lote de terreno número setenta da Zona Industrial de Estremoz -
revogação da deliberação de atribuição à firma Ratel – Representações de
Material de Escritório e Electrodomésticos, Ld.^a; -----

-----Lote de terreno número onze da Zona Industrial de Estremoz -
revogação da deliberação de atribuição à firma Evoramotores – Reparações
Auto, Ld.^a; -----

-----Loteamento Industrial de Estremoz - hasta pública para venda de lotes
de terreno; -----

-----Loteamento Industrial de Veiros - hasta pública para venda de lotes de
terreno; -----

-----Hasta pública para venda de dois apartamentos sitos nos blocos A e B
da Rua Bento de Jesus Caraça, em Estremoz; -----

-----D.G. Geologia e Energia - Pedido de atribuição de direitos de
prospecção e pesquisa de depósitos minerais metálicos no Concelho de
Estremoz - apresentado por Maepa - Empreendimentos Mineiros e
Participações, Ld.^a; -----

-----Reclamações apresentadas no âmbito do Regime Jurídico de
Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e
Bebidas; -----

-----Protocolo de colaboração com o Instituto Superior Técnico para
elaboração de “Estudo de Análise do Desempenho das Infraestruturas
Urbanas do Concelho de Estremoz”; -----

-----Empreitada de Remodelação do Antigo Matadouro Municipal de
Estremoz - adaptação a Centro Cultural - indemnização ; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Projecto de beneficiação da E.M. quinhentos e quatro-um entre o IP dois e S. Bento do Cortiço;-----

-----Juventude Desportiva de S. Bento de Ameixial - realizações desportivas por ocasião das festas - atribuição de subsídio;-----

-----Ocupação da via pública com bombas abastecedoras de gás liquefeito (GPL) na Zona Industrial de Estremoz;-----

-----Loteamentos - alteração ao alvará número um/dois mil e cinco sito em Monte do Padeiro, em Evoramonte - Rolibanha, Compra e Venda de Imóveis, Ld.^a-----

----- Encerramento da rua sita no lado Poente do Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz.-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Tendo o texto da acta indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois, de vinte de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.-----

-----E não havendo rectificações a fazer foi a mesma aprovada por maioria, com uma abstenção do Vereador Joaquim Miguel Miguéns Correia, que não esteve presente na reunião anterior.-----

EXPEDIENTE GERAL: Foi presente um ofício da Assembleia Municipal de Estremoz remetendo as minutas da sessão ordinária daquele Órgão realizada em vinte de Julho último, subordinadas aos seguintes temas:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Projecto de abandono da AMAMB - Associação de Municípios do Alto Alentejo para o Ambiente; -----

-----Proposta de adesão às Águas do Centro Alentejo e -----

-----Protocolo de delegação de competências nas Juntas de Freguesia - Transportes Escolares. -----

-----Tomado conhecimento. -----

-----Foi presente um ofício da Direcção-Geral do Orçamento, respeitante ao Endividamento Líquido Municipal, pelo qual acusam a recepção da informação relativa ao primeiro trimestre de dois mil e seis da Câmara Municipal e informam que a capacidade de endividamento para dois mil e seis ascende a cento e noventa e um mil trezentos e sessenta euros negativos, pelo que o excesso de endividamento líquido deverá ser corrigido até ao final do ano. -----

-----Tomado conhecimento. -----

-----Foi presente um ofício da Direcção-Geral dos Impostos, relativo ao primeiro apuramento de Derrama relativa ao exercício de dois mil e cinco e eventuais acertos de anos transactos. Nestes termos, de acordo com a informação resultante dos processamentos efectuados até ao presente momento, foram transmitidas instruções à Direcção-Geral do Tesouro para transferir o montante de trinta e sete mil trezentos e quarenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos. -----

-----Tomado conhecimento. -----

-----Foi presente um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, remetendo o Comunicado emitido pela ANMP junto dos órgãos de comunicação social, relativo à Lei das Finanças Locais. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Tomado conhecimento. -----

-----Foi presente um ofício assinado pelo Mayor da Cidade de Aalborg pelo qual remetem o “Certificado da Carta de Aalborg, atribuído ao Município de Estremoz aprovada na reunião do executivo realizada a quinze de Fevereiro último.-----

-----Tomado conhecimento. -----

-----Foram presentes dois faxes, um da Região de Turismo de Évora e outro do Governo Civil de Évora, remetendo cópia de Despacho número duzentos e sessenta e quatro barra dois mil e seis exarado pelo Secretário de Estado do Turismo, a propósito do Acto Eleitoral na Região de Turismo de Évora. -----

-----Tomado conhecimento. -----

-----Foi presente um fax da Região de Turismo de Évora, remetendo cópia do Despacho número duzentos e trinta barra dois mil e seis, exarado pelo Secretário de Estado do Turismo na sequência de comunicação do Governo Civil de Évora, relativa ao acto eleitoral na Região de Turismo de Évora. ---

-----Tomado conhecimento. -----

-----Foi presente um ofício do Município de Reguengos de Monsaraz, remetendo cópia do seu ofício número cinco mil seiscientos e quatro, de treze de Julho de dois mil e seis, dirigido ao Senhor Secretário de Estado do Turismo, com o assunto “Eleições” na Região de Turismo de Évora (RTE): Acção Tutelar.-----

-----Tomado conhecimento. -----

-----Foi presente um telefax do Governo Civil de Évora, remetendo cópia do Despacho número duzentos e sessenta e quatro traço dezassete barra



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

dois mil e seis barra SET, recebido do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado do Turismo. -----

-----Tomado conhecimento. -----

-----Foi presente um ofício do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, relativo a duas iniciativas legislativas entregues na Mesa do Parlamento e que são «Projecto de Lei número duzentos e oitenta e quatro barra X, do Partido Comunista Português, sobre o “Regime Jurídico da Urbanização e Edificação”» e «Projecto de Lei número duzentos e oitenta e cinco barra X, do Partido Comunista Português, “Terceira alteração ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial”, aprovado pelo Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cinquenta e três barra dois mil, de sete de Abril e pelo Decreto-Lei número trezentos e dez barra dois mil e três, de dez de Dezembro».

-----Tomado conhecimento. -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: Foi presente uma relação da Divisão de Administração Urbanística / Secção de Obras Particulares, relativa aos despachos proferidos pelo Vereador da Administração Urbanística em subdelegação de competências, no período compreendido entre três e catorze de Julho último. -----

----- Tomado conhecimento. -----

----- Foi presente uma relação da Divisão de Administração Urbanística / Secção de Obras Particulares, relativa aos despachos proferidos pelo Vereador da Administração Urbanística em delegação de competências, no



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

período compreendido entre três e vinte e oito de Julho último. -----

----- Tomado conhecimento. -----

----- Foi presente uma relação da Secção de Contabilidade com os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara em delegação de competências, correspondendo à décima segunda alteração ao Orçamento da despesa do ano de dois mil e seis; à quarta alteração ao Plano de Actividades Municipais; à décima terceira alteração ao Orçamento da despesa do ano de dois mil e seis; à décima quarta alteração ao Orçamento da despesa do ano de dois mil e seis; à quinta alteração ao Plano de Actividades Municipais e à sexta alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

----- Tomado conhecimento. -----

ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL - OURO AOS ESTREMOCENSES: ARMANDO ALVES; ROGÉRIO RIBEIRO; FRANCISCO ANTÓNIO LOPES: O Presidente da Câmara propôs a atribuição da “Medalha de Mérito Municipal – Ouro” ao estremocense Armando Alves tendo para o efeito apresentado uma nota biográfica e um documento com as razões da sua atribuição, que ficam por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

-----A Câmara Municipal, de conformidade com o disposto no artigo terceiro do Regulamento Municipal de Distinções Honoríficas, deliberou por escrutínio secreto e por unanimidade, atribuir a “Medalha de Mérito Municipal – Ouro”, ao estremocense Armando Alves, cuja proposta foi subscrita por todos os membros do executivo presentes na reunião. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----O Presidente da Câmara propôs a atribuição da “Medalha de Mérito Municipal – Ouro” ao estremocense Rogério Ribeiro tendo para o efeito apresentado uma nota biográfica e um documento com as razões da sua atribuição, que ficam por cópia a fazer parte integrante desta acta.-----

-----A Câmara Municipal, de conformidade com o disposto no artigo terceiro do Regulamento Municipal de Distinções Honoríficas, deliberou por escrutínio secreto e por unanimidade, atribuir a “Medalha de Mérito Municipal – Ouro”, ao estremocense Rogério Ribeiro, cuja proposta foi subscrita por todos os membros do executivo presentes na reunião. -----

-----O Presidente da Câmara propôs a atribuição da “Medalha de Mérito Municipal – Ouro” ao estremocense Francisco António Lopes tendo para o efeito apresentado uma nota biográfica e um documento com as razões da sua atribuição, que ficam por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

-----A Câmara Municipal, de conformidade com o disposto no artigo terceiro do Regulamento Municipal de Distinções Honoríficas, deliberou por escrutínio secreto e por unanimidade, atribuir a “Medalha de Mérito Municipal – Ouro”, ao estremocense Francisco António Lopes, cuja proposta foi subscrita por todos os membros do executivo presentes na reunião.-----

ANMP - CARTA EUROPEIA PARA A IGUALDADE DAS MULHERES E DOS HOMENS NA VIDA LOCAL: Foi presente um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses pelo qual remetem para aprovação a “Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local” aprovada pelos Eleitos Locais e Regionais



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Europeus aquando da XIII Assembleia-Geral do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa, decorrida no pretérito mês de Maio em Innsbruck, Áustria.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a “Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local”.-----

ANMP - DECLARAÇÃO SOBRE A LUTA CONTRA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS: Foi presente um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses pelo qual remetem para aprovação e subscrição a “Declaração sobre a luta contra o tráfico de seres humanos”, adoptada na décima terceira Sessão Plenária do Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa (CPLRE).-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e subscrever a “Declaração sobre a luta contra o tráfico de seres humanos” a qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta.-----

ANMP - DECLARAÇÃO DO QUARTO FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA: Foi presente um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses pelo qual remetem para subscrição a “Declaração dos Presidentes de Câmara e Eleitos Locais sobre a Água” proposta pela Comissão da Água e Saneamento das Cidades e Governos Unidos (CGLU), aprovada no quarto Fórum Mundial da Água, realizado no México.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, subscrever a “Declaração dos Presidentes de Câmara e Eleitos Locais sobre a Água”, a qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

EDECE, EM – PENHORA DE CRÉDITOS – PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL:

Foi presente um ofício do Serviço de Finanças de Estremoz pelo qual notificam a EDECE, EM – Empresa de Desenvolvimento Económico do Concelho de Estremoz de que os créditos vencidos e vincendos de que o executado Manuel Inácio Araújo Vieira possui sobre a empresa municipal no montante de dezanove mil seiscentos e cinco euros e quarenta e oito cêntimos se encontram penhorados, devendo considerar-se à ordem daquele Serviço de Finanças para pagamento da dívida constante dos Processos Executivos que correm naquele serviço, ficando nomeado o Presidente da EDECE, EM, como fiel depositário.-----

-----Mais informam que o pagamento da importância em débito directamente ao credor não se exonera a responsabilidade da dívida. No prazo de dez dias deve a empresa declarar se o crédito existe, a data em que se vence, as garantias que o acompanham e quaisquer outras circunstâncias que entenda relevantes para a execução, implicando a falta de declaração o reconhecimento da existência da obrigação. Reconhecida a obrigação imediata de pagar deverá a empresa depositar a importância acima referida no prazo de trinta dias, não o fazendo será executada pela importância respectiva. -----

-----Seguidamente o Presidente da Câmara disse que a situação da empresa é muito difícil pois para além da situação acima referida tem que se pagar aos fornecedores, uma prestação de um dos empréstimo em Outubro próximo, o vencimento dos funcionários e as indemnizações resultantes da dispensa dos funcionários da empresa decida pelo Conselho de



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Administração, a partir de catorze de Setembro próximo, quando ao nível das receitas a empresa apenas tem a receber a ultima tranche das feiras de dois mil e cinco e dois mil e seis num valor de cerca de dez mil euros. -----

-----O Vereador Miguel Raimundo disse que a única alternativa é a Câmara Municipal proceder á transferência de verbas para a empresa, depois de estudo sobre a legalidade da operação. -----

-----Sugeriu em seguida que se procurasse um entendimento com o Serviço de Finanças para que o pagamento pudesse efectuar-se em prestações. -----

-----O Vereador João Carlos Chouriço disse que o processo está a ser analisado e parece que a única hipótese de resolver a questão será através do quadro legal das sociedades comerciais, com o suprimento dos sócios da empresa, neste caso da Câmara Municipal, que através de um empréstimo à sociedade, aprovado na reunião da Câmara Municipal será transformado em capital na empresa. -----

-----Tomado conhecimento. -----

PROTOCOLO ENTRE O IEFP, A DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO E O MUNICÍPIO DE ESTREMOZ – INICIATIVA NOVAS OPORTUNIDADES – RATIFICAÇÃO DO

PROTOCOLO E TERMO DE COMPROMISSO: O Presidente da Câmara explicou e propôs a ratificação do Protocolo “Iniciativas Novas Oportunidades” e do Termo de Compromisso, celebrado no dia dezassete de Julho último, entre o IEFP a DREAl e a Câmara Municipal, documentos que ficam por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

-----O Vereador Júlio Rebelo aludiu às cláusulas segunda e quarta do protocolo e questionou quais as responsabilidades da DREA, nomeadamente sobre a articulação pedagógica e gestão partilhada de recursos entre os intervenientes e ainda sobre as obras a realizar nos espaços laboratoriais e oficinas. Acrescentou que as aulas iniciam-se dentro de um mês e tanto quanto sabe ainda não houve qualquer intervenção nesses espaços que são por excelência os espaços de aprendizagem deste tipo de cursos.-----

-----O Presidente da Câmara explicou a articulação entre as entidades envolvidas ao nível das ofertas formativas e informou que pela parte do IEFP já estão definidas para o ano em curso, pelo que, só no próximo ano lectivo o protocolo será posto em prática.-----

-----Sobre a questão das obras informou que o IEFP efectuará a primeira fase das intervenções, que constarão do levantamento das instalações e definição de prioridades. Com a definição dos cursos serão então efectuadas as intervenções para adequação do espaço.-----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CENTRO NOVAS OPORTUNIDADES EB DOIS, TRÊS SEBASTIÃO DA GAMA –

RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO: O Presidente da Câmara explicou e propôs a ratificação do Protocolo de Cooperação “Centro Novas Oportunidades EB dois, três Sebastião da Gama”, celebrado no dia dezassete de Julho último, entre o Agrupamento Vertical de Escolas de Estremoz, o Centro de Formação profissional de Évora, a Escola



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Secundária Rainha Santa Isabel, a Fundação Alentejo e a Câmara Municipal, que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta.-----

-----Seguidamente disse que teve conhecimento do protocolo somente quando a Câmara foi convidada para o assinar assim como desconhecia que a Escola EB dois, três Sebastião da Gama tinha apresentado candidatura a um Centro de Reconhecimento e Validação e Certificação de Competências. Acrescentou que a escola aproveitou a presença do Secretário de Estado da Educação para assinar o protocolo.-----

-----O Vereador Júlio Rebelo disse perceber em abstracto a importância dos C.R.V.C.C., não percebe no entanto como é possível que, no âmbito das competências e responsabilidades dos diferentes intervenientes no protocolo, não haja qualquer alusão sobre isso à Escola EB dois, três Sebastião da Gama. Disse ainda não entender porque é que essa formação é realizada na Escola EB dois, três Sebastião da Gama, sabendo-se da dificuldade existente com que esta Escola se debate a respeito da falta de espaço, podendo por isso colocarem-se dúvidas sobre a razão de ser, a autenticidade e a funcionalidade do projecto.-----

TRANSPORTES ESCOLARES ANO LECTIVO DOIS MIL E SEIS / DOIS MIL E SETE - PROTOCOLO COM A CÂMARA MUNICIPAL

DE ARRAIOLOS: Foi presente um ofício da Câmara Municipal de Arraiolos pelo qual enviam o protocolo aprovado na reunião daquela autarquia, sobre transportes escolares referente aos alunos do concelho de Estremoz, residentes no Monte de Baixo e que frequentarão o escola no Vimieiro.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, e conceder poderes ao Presidente da Câmara para o assinar. -----

REFEITÓRIOS ESCOLARES - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE

VEIROS: O Presidente da Câmara apresentou e propôs para aprovação o “protocolo de colaboração para a gestão e organização do refeitório escolar para as crianças do Primeiro Ciclo” a celebrar entre a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia de Veiros, que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

-----O Vereador Miguel Raimundo perguntou como eram determinados os escalões dos alunos carenciados, tendo o Presidente da Câmara informado que eram os serviços municipais através da declaração de rendimentos dos encarregados de educação e de acordo com o respectivo regulamento. -----

-----Seguidamente disse que por uma questão de princípio não concordava com o disposto no artigo oitavo do protocolo, que obriga a Câmara Municipal a ressarcir a Santa Casa da Misericórdia do déficit financeiro resultante da gestão do refeitório escolar em montante a apurar. -----

-----O Vereador Júlio Rebelo disse que no anterior mandato as contas eram apresentadas mensalmente e normalmente não existia qualquer déficit. -----

-----Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o “protocolo de colaboração para a gestão e organização do refeitório escolar para as crianças do Primeiro Ciclo” a celebrar entre a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia de Veiros, com alteração da cláusula oitava, no



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

sentido de que verificando-se déficit financeiro este seja analisado caso a caso. Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes ao Presidente da Câmara para assinar o protocolo. -----

COMPARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO GAT, RELATIVA AO ANO DE DOIS MIL E CINCO:

Foi presente um ofício do Gabinete de Apoio Técnico de Évora sobre a comparticipação das Câmaras Municipais nas despesas de funcionamento do GAT, relativa ao ano de dois mil e cinco, solicitando o pagamento da importância de três mil duzentos e quarenta euros, referente à comparticipação do Município de Estremoz. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento no valor de três mil duzentos e quarenta euros, referente à comparticipação do ano dois mil e cinco do Município de Estremoz na despesas de funcionamento do GAT de Évora. -----

-----O Presidente da Câmara disse que o Alentejo era a única região do País em que o GAT fazia projectos, o Governo alterou essa vocação para o acompanhamento de obras e análise de projectos. -----

-----O Vereador Júlio Rebelo alertou para a questão dos projectos das sedes da Junta de Freguesia e do Rancho Folclórico de S. Bento do Cortiço em execução no GAT de Évora. -----

-----O Presidente da Câmara disse que o GAT vai concluir os projectos ainda não finalizados. -----

LOTE DE TERRENO NÚMERO SETENTA DA ZONA INDUSTRIAL DE ESTREMOZ - REVOGAÇÃO DA



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

DELIBERAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO À FIRMA RATEL - REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ELECTRODOMÉSTICOS, LD^a.

O Presidente da Câmara informou que em virtude de haver empresas interessadas em adquirir lotes na Zona Industrial de Estremoz mandou fazer um levantamento dos lotes atribuídos que ainda não estão edificados, verificando-se três situações, lotes mais antigos com escritura pública, lotes com contrato-promessa de compra e venda e lotes em que apenas existe a deliberação de atribuição. Para as duas primeiras situações, cumpridos os procedimentos legais, a Câmara Municipal pode deliberar accionar a cláusula de reversão, quanto aos outros revogar a deliberação de atribuição. -----

-----Neste sentido apresentou uma informação do Serviço de Apoio Jurídico, que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, e com base no documento propôs a revogação da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião de oito de Novembro de dois mil, pela qual atribuiu o lote número setenta da Zona Industrial de Estremoz à firma Ratel – Representações de Material de Escritório e Electrodomésticos, Ld^a.-----

----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

LOTE DE TERRENO NÚMERO ONZE DA ZONA INDUSTRIAL DE ESTREMOZ - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO À FIRMA EVORAMOTORES - REPARAÇÕES AUTO, LD^a.

O Presidente da Câmara apresentou uma informação do Serviço de Apoio Jurídico, que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, e com base no documento propôs a revogação da deliberação da



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Câmara Municipal tomada na reunião de dezassete de Abril de dois mil e dois, pela qual atribuiu o lote número onze da Zona Industrial de Estremoz à firma Evoramotores – Reparações Auto, Ld^a.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE ESTREMOZ - HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE LOTES DE TERRENO: Foi presente uma informação dos serviços sobre o assunto que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

-----O Presidente da Câmara propôs a realização de uma hasta pública para venda dos lotes onze, quinze, setenta, setenta e nove e oitenta da Zona Industrial de Estremoz de acordo com as condições e valores constantes da informação acima referida, a ter lugar no dia vinte e oito de Setembro, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, e que a comissão seja composta pelo Vice-Presidente da Câmara, que presidirá, e pelos funcionários Técnica Superior Principal Maria Rita Matos Serrano e Assistente Administrativo Especialista João Carlos Madeira Costa, tendo como suplentes o Vereador Jorge Manuel Correia Canhoto e os funcionários Técnica Superior Estagiária Hélia de Jesus Xarepe Passa Bernardo e Assistente Administrativa Especialista Maria do Rosário Martins Santos Ramos Serrano.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VEIROS - HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE LOTES DE TERRENO: Foi presente uma



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

informação dos serviços sobre o assunto que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

-----O Presidente da Câmara propôs a realização de uma hasta pública para venda dos lotes seis, nove, vinte sete, vinte e oito, vinte nove, trinta, trinta e um, trinta e dois, trinta e três, trinta e quatro, trinta e cinco, trinta e seis e trinta e sete da Zona Industrial de Veiros de acordo com as condições e valores constantes da informação acima referida, a ter lugar no dia vinte e nove de Setembro, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, e que a comissão seja composta pelo Vice-Presidente da Câmara, que presidirá, e pelos funcionários Técnica Superior Principal Maria Rita Matos Serrano e Assistente Administrativo Especialista João Carlos Madeira Costa, tendo como suplentes o Vereador Jorge Manuel Correia Canhoto e os funcionários Técnica Superior Estagiária Hélia de Jesus Xarepe Passa Bernardo e Assistente Administrativa Especialista Maria do Rosário Martins Santos Ramos Serrano.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE DOIS APARTAMENTOS SITOS NOS BLOCOS A E B DA RUA BENTO DE JESUS CARAÇA,

EM ESTREMOZ: O Vereador Jorge Canhoto apresentou a acta da hasta pública para venda de apartamentos realizada a vinte e um de Julho último e informou que conforme consta do documento não deu entrada qualquer proposta na Câmara Municipal nem houve intervenção de quaisquer interessados não havendo por isso qualquer licitação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a acta do júri que fica por cópia a fazer parte integrante da acta desta reunião. -----

-----Seguidamente o Vereador Jorge Canhoto propôs a realização de nova hasta pública para venda das duas fracções de acordo com as condições e base de licitação constantes da informação do Serviço de Património, Inventário e Cadastro e do Serviço de Apoio Jurídico, que igualmente fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, e proceder-se a nova avaliação para definição do valor base de licitação de cada um dos imóveis. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

D.G. GEOLOGIA E ENERGIA – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS DE PROSPECÇÃO E PESQUISA DE DEPÓSITOS MINERAIS METÁLICOS NO CONCELHO DE ESTREMOZ – APRESENTADO POR MAEPA – EMPREENDIMENTOS

MINEIROS E PARTICIPAÇÕES, LD^a.: Foi presente um ofício da Direcção Geral de Geologia e Energia que nos termos do disposto no número dois do artigo noventa e nove do Código do Procedimento Administrativo solicitam que a Câmara Municipal informe sobre o pedido de atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos metálicos, nos concelhos de Arraiolos, Évora, Estremoz, e Borba, Vila Viçosa e Redondo, apresentado em dezasseis de Junho último, pela empresa Maepa – Empreendimentos Mineiros e Participações, Ld^a. , . -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

RECLAMAÇÕES APRESENTADAS NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS: Foi presente uma reclamação efectuada nos termos do artigo trinta e cinco do Decreto-Lei número cento e sessenta e oito barra noventa e sete, de quatro de Julho, alterado pelos Decretos-Lei números cento e trinta e nove barra noventa e nove, de vinte e quatro de Abril, duzentos e vinte e dois barra dois mil, de nove de Setembro e nove barra dois mil e dois, de vinte e quatro de Janeiro e cinquenta e sete barra dois mil e dois, de onze de Março, por João Nascimento Abrunhosa ao estabelecimento “Área de Serviço de Estremoz – auto-estrada ASeis”, acompanhada da respectiva informação do Serviço de Apoio Jurídico, a qual refere que de acordo com a legislação acima mencionada é da competência das Câmaras Municipais, quando não estão em causa estabelecimentos classificados, qualificados como típicos ou declarados de interesse para o turismo, fiscalizar o cumprimento do disposto no respectivo diploma e seus regulamentos (Decreto Regulamentar número trinta e oito barra noventa e sete, de vinte e cinco de Setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar número quatro barra noventa e nove, de um de Abril) e conhecer das reclamações apresentadas sobre o funcionamento e o serviço dos estabelecimentos de restauração e bebidas, bem como ordenar as providências necessárias para corrigir as deficiências neles verificadas, logo cabe a estas a instalação de processo contra-ordenacional sempre que não sejam cumpridos os dispositivos legais contidos no diploma legal atrás mencionado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Mais refere a informação que o reclamante descreve na sua exposição as atitudes assumidas pela empregada do estabelecimento, que revelam alguma falta de urbanismo e profissionalismo no desempenho do serviço. Dispõe o número dois do artigo vinte cinco do Decreto Regulamentar número trinta e oito barra noventa e sete, de vinte cinco de Setembro, que o pessoal de serviço dos estabelecimentos de restauração e de bebidas devem atender os utentes correctamente e com eficiência. Constitui violação deste preceito contra-ordenação, prevista e punida nos termos da alínea a) dos número um e dois do artigo trinta e três do mesmo diploma legal. Os factos descritos pelo reclamante, constituindo uma situação reincidente, parecem consubstanciar a prática da contra-ordenação referida.

-----A competência sancionatória relativamente à contra-ordenação referida e cujos factos descritos na reclamação apresentada indiciam ter sido praticada cabe às câmaras municipais, pelo que deverá proceder-se à instrução do respectivo processo contra-ordenacional e dado conhecimento ao reclamante do processo a adoptar. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade com a informação do SAJ, acima referida, e que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

-----Foi presente uma outra reclamação efectuada nos termos do artigo trinta e cinco do Decreto-Lei número cento e sessenta e oito barra noventa e sete, de quatro de Julho, alterado pelos Decretos-Lei números cento e trinta e nove barra noventa e nove, de vinte e quatro de Abril, duzentos e vinte e dois barra dois mil, de nove de Setembro e nove barra dois mil e dois, de vinte e quatro de Janeiro e cinquenta e sete barra dois mil e dois, de onze de



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Março, por Fátima Vica Maior ao estabelecimento “Área de Serviço de Estremoz – auto-estrada ASeis”, acompanhada da respectiva informação do Serviço de Apoio Jurídico, a qual refere que de acordo com a legislação acima mencionada é da competência das Câmaras Municipais, quando não estão em causa estabelecimentos classificados, qualificados como típicos ou declarados de interesse para o turismo, fiscalizar o cumprimento do disposto no respectivo diploma e seus regulamentos (Decreto Regulamentar número trinta e oito barra noventa e sete, de vinte e cinco de Setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar número quatro barra noventa e nove, de um de Abril) e conhecer das reclamações apresentadas sobre o funcionamento e o serviço dos estabelecimentos de restauração e bebidas, bem como ordenar as providências necessárias para corrigir as deficiências neles verificadas, logo cabe a estas a instalação de processo contra-ordenacional sempre que não sejam cumpridos os dispositivos legais contidos no diploma legal atrás mencionado. -----

-----Mais refere a informação que no caso em apreço, a matéria vertida na reclamação não é suficiente para indiciar a prática de qualquer contra-ordenação. Assim nos termos do número dois do artigo sexto do Decreto-Lei número cento e cinquenta e seis barra dois mil e cinco, de quinze de Setembro, procedeu a Câmara Municipal à notificação da entidade exploradora do estabelecimento para que, no prazo de dez dias úteis, viesse apresentar as alegações que tivesse por convenientes, ao que esta não veio dar qualquer resposta. -----

-----Nestes termos e atendendo ao conteúdo da reclamação e da carta que pela entidade exploradora foi enviada à reclamante, deverá a Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Municipal tomar as medidas que entenda adequadas, de acordo com as atribuições que lhe estão conferidas por lei, procedendo ao arquivamento do processo ou notificando a empresa responsável pelo estabelecimento para que venha a adoptar as providências necessárias à correcção das deficiências verificadas, devendo dar-se conhecimento à reclamante do procedimento a adoptar. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao arquivamento do processo e dar conhecimento à reclamante do procedimento adoptado. -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE “ESTUDO DE ANÁLISE DO DESEMPENHO DAS INFRAESTRUTURAS URBANAS DO CONCELHO DE ESTREMOZ”:

O Vereador João Carlos Chouriço disse que, no seguimento da detecção de problemas com diversas infraestruturas urbanas no Concelho de Estremoz, foi decidido fazer um estudo com vista à resolução das situações problemáticas. Mencionou, a título de exemplo, uma situação respeitante ao insuficiente escoamento das águas pluviais na Zona Industrial de Estremoz e outras relativas à Urbanização de Mendeiros. -----

-----Disse que contactou o Centro de Sistemas Urbanos e Regionais (CESUR), do Instituto Superior Técnico, para colaborarem com a Câmara na elaboração de um estudo de análise do desempenho das infra-estruturas urbanas do Concelho e, na sequência desse contacto, foi elaborado o protocolo que apresentou e que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Em face do exposto, propôs a aprovação do protocolo nos termos referidos.-----

-----O Vereador Miguel Raimundo perguntou concretamente para que serve o estudo.-----

-----O Vereador João Chouriço respondeu que servirá para efectuar uma análise global das infraestruturas urbanas e que apontará soluções para resolução dos problemas existentes, mencionando também qual a metodologia a adoptar nas intervenções a realizar.-----

-----Depois de analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o “Protocolo para realização de estudo de análise do desempenho das infra-estruturas urbanas do Concelho de Estremoz” a celebrar com o Instituto Superior Técnico e conceder poderes ao Presidente da Câmara para o assinar.-----

EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL DE ESTREMOZ - ADAPTAÇÃO A CENTRO CULTURAL - INDEMNIZAÇÃO:

O Vereador João Chouriço referiu que conforme já tinha informado na reunião anterior estão a decorrer negociações no Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes na tentativa de conciliação extrajudicial entre a Câmara e o consórcio que executou a empreitada constituído pelas empresas Dolmen-Engenharia Civil, Ld^a e IEC-Engenharia e Construção, Ld^a., relativamente ao pedido de indemnização apresentado pelo citado consórcio baseado em atrasos existentes na obra, alegadamente imputáveis à Câmara Municipal, sobretudo devido a deficiências do projecto.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Das reuniões realizadas resulta que a Autarquia deverá ter que pagar uma indemnização. Quanto ao valor a pagar, o consórcio inicialmente reclamou cerca de quinhentos e oitenta mil euros, pelo que se entrou em processo negocial em que a estratégia tem sido pagar o menor valor possível. Afirmou que tem sido considerado o prazo que a empresa queria impor como prazo de execução da obra e o prazo em a mesma deveria ter decorrido, bem como os valores referentes à mão-de-obra e equipamento afectos à obra. Acrescentou que o consórcio aceitou o prazo a considerar para efeitos de cálculo da indemnização e, resumindo, o mínimo dos mínimos a pagar são duzentos e dez mil duzentos e quarenta e um euros e oitenta e seis cêntimos.-----

----- Em face do exposto, o Vereador João Chouriço colocou à consideração da Câmara qual será a melhor opção: pagar a quantia referida ou deixar o processo avançar para contencioso e decidir-se em Tribunal. ----

-----O Vereador Miguel Raimundo perguntou ao Vereador João Chouriço qual a sua opinião acerca da opção a tomar e no caso de se avançar para a negociação quais os prazos e termos de pagamento da indemnização. -----

-----O Vereador João Chouriço respondeu que, em sua opinião, se o processo avançar para contencioso, a Câmara terá concerteza que pagar muito mais. Quanto aos prazos e termos da indemnização informou que ainda não estão definidos pois ainda não foram objecto de negociação. Acrescentou que, em face da decisão da Câmara, será efectuada uma outra reunião no Conselho Superior de Obras Públicas, na qual será feito um acordo e que, a partir dessa altura, já não será possível que o processo avance para contencioso. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

----- Acrescentou que a estratégia de negociação em todo o processo foi tentar pagar o menos possível sabendo que alguma coisa tem que ser paga, tentando minimizar o mais possível em termos do valor da indemnização. --

-----O Vereador Júlio Rebelo disse que desconhecia totalmente a existência desta situação e que manifesta solidariedade para com o Vereador das Obras Municipais porque, certamente, não tem sido fácil lidar com este problema. Perguntou se, relativamente às responsabilidades que são imputadas à Câmara, não deveriam ser ouvidos os projectistas para, caso fosse possível, serem justificadas as questões que implicaram os atrasos da obra. -----

-----O Vereador João Chouriço disse que se poderiam responsabilizar os projectistas pelos erros de projecto mas num processo paralelo a este, nomeadamente quanto à localização de pilares, etc. e que teve que ser feita uma outra empreitada devido às lacunas no projecto e à percentagem dos trabalhos a mais da primeira empreitada. -----

-----O Vereador Miguel Raimundo disse confiava na negociação levada a cabo pelo Vereador João Carlos Chouriço e como tal aceita a proposta de resolução que a ele lhe pareça melhor para o Município, chamando a particular atenção para que se consiga estabelecer que a indemnização acordada seja liquidada no maior prazo possível. Acrescentou que se deverá tentar conseguir estabelecer que a indemnização seja paga sem que sejam acrescidos juros ao valor acordado. -----

-----O Vereador Joaquim Correia disse que, uma vez que se conseguiu apurar o valor a pagar, se deve agora negociar o prazo de pagamento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Depois de analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, delegar no Vereador João Chouriço a negociação relativa à indemnização a pagar ao consórcio formado pelas empresas Dolmen-Engenharia Civil, Ld^a e IEC-Engenharia e Construção, Ld^a”. “, referente à empreitada de “Remodelação do Antigo Matadouro Municipal de Estremoz - Adaptação a Centro Cultural”.

PROJECTO DE BENEFICIAÇÃO DA E.M. QUINHENTOS E QUATRO-UM ENTRE O IP DOIS E S. BENTO DO CORTIÇO: O

Vereador João Chouriço apresentou o projecto para “Beneficiação da Estrada Municipal quinhentos e quatro-um, entre o IP Dois e São Bento do Cortiço”, acompanhado de uma informação da Divisão de Obras Municipais, que a seguir se transcreve:-----

-----“O projecto de beneficiação da E.M. quinhentos e quatro-um diz respeito à reabilitação, numa extensão de três vírgula trezentos quilómetros, mantendo-se inalterados os traçados em planta e em perfil. -----

-----O orçamento do projecto importa em trezentos e quarenta e cinco mil euros, representando um custo de cento e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco euros por quilómetro, valor este consentâneo com o preço actual das obras desta natureza.-----

-----O projecto, que integra Condições Técnicas para Caderno de Encargos e Plano de Segurança e Saúde, reúne condições para merecer aprovação”. --

-----Depois de analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto para “Beneficiação da Estrada Municipal quinhentos e quatro-um, entre o IP Dois e São Bento do Cortiço”.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----O Vereador Miguel Raimundo perguntou se estava previsto a execução de projectos para outras estradas do concelho, tendo o Vereador João Carlos Chouriço dito que sim, nomeadamente para a estrada da Fonte do Imperador e estrada do Cerejal / Maria Dona / Arcos. -----

JUVENTUDE DESPORTIVA DE S. BENTO DE AMEIXIAL - REALIZAÇÕES DESPORTIVAS POR OCASIÃO DAS FESTAS -

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: O Vereador Jorge Canhoto apresentou uma carta da Juventude Desportiva de São Bento do Ameixial solicitando a oferta de troféus para atribuir nos eventos desportivos englobados nas Festas de São Bento do Ameixial, organização da citada associação e que terão lugar nos dias quatro, cinco e seis de Agosto do corrente ano. Em face do pedido efectuado, o Vereador Jorge Canhoto propôs a atribuição de um subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM BOMBAS ABASTECEDORAS DE GÁS LIQUEFEITO (GPL) NA ZONA

INDUSTRIAL DE ESTREMOZ: Foi presente um requerimento em nome de Maria Amélia Martins Baltazar, concessionária de um posto de abastecimento de Gás Liquefeito (GPL) sito na Zona Industrial de Estremoz, solicitando que o prazo de ocupação da via pública pelo citado posto seja prorrogado por vinte anos. -----

O Vereador Jorge Canhoto informou que não existe qualquer contrato celebrado entre a Câmara e a requerente cuja concessão tem sido por períodos de cinco anos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Seguidamente propôs que fosse celebrado com a requerente contrato de concessão de uso privativo do domínio público para exploração do posto de abastecimento de Gás Liquefeito (GPL) sito na Zona Industrial de Estremoz, pelo período de dez anos renovável por igual período se não for denunciado por nenhuma das partes e pelos valores constantes da Tabela de Taxas e Licenças. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

LOTEAMENTOS - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ NÚMERO UM / DOIS MIL E CINCO SITO EM MONTE DO PADEIRO, EM EVORAMONTE - ROLIBANHA, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LD^a.: O Vereador Jorge Canhoto apresentou o Processo de Loteamento Urbano número nove/dois mil e quatro, em nome da empresa “Rolibanha - Compra e Venda de Imóveis, Limitada” sito no Monte do Padeiro, em Evoramonte. -----

-----Seguidamente e conforme informação da Divisão de Administração Urbanística, que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, propôs o deferimento da alteração ao alvará nos termos definidos na informação, e a prorrogação por mais um ano das obras de urbanização nos termos do número dois do artigo quinquagésimo terceiro conjugado com o número quatro do mesmo artigo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na actual redacção. -

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

ENCERRAMENTO DA RUA DO LADO POENTE DO ROSSIO MARQUÊS DE POMBAL, EM ESTREMOZ: Foi presente um ofício do



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Café Alentejano Estremoz, Lda., solicitando que a rua em frente ao estabelecimento (lado Poente do Rossio Marquês de Pombal) seja encerrada ao trânsito durante o mês de Agosto, no período compreendido entre as dezanove e as vinte e quatro horas, ficando o estabelecimento responsável pela colocação e retirada das respectivas grades. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão apresentada para o período compreendido entre as vinte e as vinte e quatro horas. -----

APROVAÇÕES EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas na presente reunião e subordinadas aos seguintes títulos: -----

-----ANMP – Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local;-----

-----ANMP – Declaração sobre a luta contra o tráfico de seres humanos; ---

-----ANMP – Declaração sobre o Quarto Fórum Mundial da Água; -----

-----Protocolo entre o IEFP, a Direcção Regional de Educação do Alentejo e o Município de Estremoz – Iniciativas Novas Oportunidades – ratificação do Protocolo e Termo de Responsabilidade;-----

-----Protocolo de Cooperação Centro de Novas Oportunidades EB dois, três Sebastião da Gama – ratificação do protocolo;-----

----- Transportes escolares ano lectivo dois mil e seis / dois mil e sete – Protocolo com a Câmara Municipal de Arraiolos;-----

----- Refeitórios escolares – Protocolo de colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Veiros; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

----- Lote de terreno número setenta da Zona Industrial de Estremoz – revogação da deliberação de atribuição à firma Ratel – Representações de Material de Escritório e Electrodomésticos, Ld^a.; -----

----- Lote de terreno número onze da Zona Industrial de Estremoz – revogação da deliberação de atribuição à firma Evoramotores – Reparações Auto, Ld^a.; -----

----- Loteamento Industrial de Estremoz – hasta pública para venda de lotes de terreno;-----

----- Loteamento Industrial de Veiros – hasta pública para venda de lotes de terreno; -----

-- Hasta pública para venda de dois apartamentos sitos nos blocos A e B da Rua Bento de Jesus Caraça, em Estremoz; -----

-

----- Protocolo de colaboração com o Instituto Superior Técnico para elaboração de “Estudo de Análise do Desempenho das Infraestruturas Urbanas do Concelho de Estremoz”; -----

----- Projecto de beneficiação da E.M. quinhentos e quatro-um entre o IP Dois e S. Bento do Cortiço; -----

----- Juventude Desportiva de S. Bento de Ameixial – realizações desportivas por ocasião das festas – atribuição de subsídio;-----

----- Loteamentos – alteração ao alvará número um/dois mil e cinco sito em Monte do Padeiro, em Evoramonte – Rolibanha, Compra e Venda de Imóveis, Ld^a.;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

----- Encerramento da Rua sita no lado poente do Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria com o movimento de fundos, verificando-se que o saldo disponível no final do dia de ontem era de seiscentos e oito mil quinhentos e cinquenta e seis euros e oitenta cêntimos, correspondendo duzentos e quatro mil seiscentos e quarenta e oito euros e treze cêntimos a Operações Orçamentais e quatrocentos e três mil novecentos e oito euros e sessenta e sete cêntimos a Operações não Orçamentais. -----

ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: O Senhor Presidente pôs a palavra à disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento à Câmara, tendo-se verificado a seguinte intervenção:-----

-----Senhora Fernanda dos Santos Pires Campanha, que se queixou da existência de dejectos de animais, nomeadamente no jardim público, sugerindo que talvez a situação melhorasse se a Câmara multasse os donos dos animais que, deveriam levar sacos para recolher os dejectos. Acrescentou que os contentores e as viaturas de recolha de lixo também não são desinfectados convenientemente. -----

-----O Presidente da Câmara disse que há algum caminho a percorrer para melhorar a questão da limpeza; em relação aos contentores, explicou que a Câmara está associada a outros municípios e que os contentores são lavados através de uma viatura para lavar os contentores em dias determinados. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----A Senhora Fernanda Campanha sugeriu que, na altura da recolha do lixo, poderiam os funcionários da Câmara lavar os contentores e não dar dinheiro a ganhar a outra empresa para fazer esse serviço. -----

-----O Presidente da Câmara informou que o serviço é feito por uma viatura própria há cerca de quatro anos; acrescentou que é importante que o público levante questões porque o executivo não se consegue aperceber de todos os problemas existentes. -----

-----E não havendo mais nada a tratar o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas treze horas e trinta minutos, lavrando-se de tudo para constar nesta acta que por ele vai ser assinada. -----

-----E eu, _____, Técnico Superior de Gestão Autárquica de segunda classe, a redigi, subscrevo e assino. -----

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia dois de Agosto de dois mil e seis**

Minuta nº 1

ANMP - CARTA EUROPEIA PARA A IGUALDADE DAS MULHERES E DOS HOMENS NA VIDA LOCAL: Foi presente um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses pelo qual remetem para aprovação a “Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local” aprovada pelos Eleitos Locais e Regionais Europeus aquando da XIII Assembleia-Geral do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa, decorrida no pretérito mês de Maio em Innsbruck, Áustria. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a “Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local”. -----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão de 2ª classe,

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia dois de Agosto de dois mil e seis**

Minuta nº 2

ANMP - DECLARAÇÃO SOBRE A LUTA CONTRA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS: Foi presente um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses pelo qual remetem para aprovação e subscrição a “Declaração sobre a luta contra o tráfico de seres humanos”, adoptada na décima terceira Sessão Plenária do Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa (CPLRE). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e subscrever a “Declaração sobre a luta contra o tráfico de seres humanos” a qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta.-----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão de 2ª classe,

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia dois de Agosto de dois mil e seis**

Minuta nº 3

ANMP - DECLARAÇÃO DO QUARTO FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA: Foi presente um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses pelo qual remetem para subscrição a “Declaração dos Presidentes de Câmara e Eleitos Locais sobre a Água” proposta pela Comissão da Água e Saneamento das Cidades e Governos Unidos (CGLU), aprovada no quarto Fórum Mundial da Água, realizado no México. ---



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, subscrever a “Declaração dos Presidentes de Câmara e Eleitos Locais sobre a Água”, a qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta.-----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão de 2ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,

realizada no dia dois de Agosto de dois mil e seis

Minuta nº 4

PROTOCOLO ENTRE O IEFP, A DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO E O MUNICÍPIO DE ESTREMOZ – INICIATIVA NOVAS OPORTUNIDADES – RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO E TERMO DE COMPROMISSO:

O Presidente da Câmara explicou e propôs a ratificação do Protocolo “Iniciativas Novas Oportunidades” e do Termo de Compromisso, celebrado no dia dezassete de Julho último, entre o IEFP a DREAle e a Câmara Municipal, documentos que ficam por cópia a fazer parte integrante desta acta.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----O Vereador Júlio Rebelo aludiu às cláusulas segunda e quarta do protocolo e questionou quais as responsabilidades da DREA, nomeadamente sobre a articulação pedagógica e gestão partilhada de recursos entre os intervenientes e ainda sobre as obras a realizar nos espaços laboratoriais e oficinas. Acrescentou que as aulas iniciam-se dentro de um mês e tanto quanto sabe ainda não houve qualquer intervenção nesses espaços que são por excelência os espaços de aprendizagem deste tipo de cursos.-----

-----O Presidente da Câmara explicou a articulação entre as entidades envolvidas ao nível das ofertas formativas e informou que pela parte do IEFP já estão definidas para o ano em curso, pelo que, só no próximo ano lectivo o protocolo será posto em prática.---

-----Sobre a questão das obras informou que o IEFP efectuará a primeira fase das intervenções, que constarão do levantamento das instalações e definição de prioridades. Com a definição dos cursos serão então efectuadas as intervenções para adequação do espaço. -----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão de 2ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,

realizada no dia dois de Agosto de dois mil e seis

Minuta nº 5

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CENTRO NOVAS OPORTUNIDADES EB DOIS, TRÊS SEBASTIÃO DA GAMA – RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO: O

Presidente da Câmara explicou e propôs a ratificação do Protocolo de Cooperação “Centro Novas Oportunidades EB dois, três Sebastião da Gama”, celebrado no dia dezassete de Julho último, entre o Agrupamento Vertical de Escolas de Estremoz, o Centro de Formação profissional de Évora, a Escola Secundária Rainha Santa Isabel, a Fundação Alentejo e a Câmara Municipal, que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Seguidamente disse que teve conhecimento do protocolo somente quando a Câmara foi convidada para o assinar assim como desconhecia que a Escola EB dois, três Sebastião da Gama tinha apresentado candidatura a um Centro de Reconhecimento e Validação e Certificação de Competências. Acrescentou que a escola aproveitou a presença do Secretário de Estado da Educação para assinar o protocolo.-----

-----O Vereador Júlio Rebelo disse perceber em abstracto a importância dos C.R.V.C.C., não percebe no entanto como é possível que, no âmbito das competências e responsabilidades dos diferentes intervenientes no protocolo, não haja qualquer alusão sobre isso à Escola EB dois, três Sebastião da Gama. Disse ainda não entender porque é que essa formação é realizada na Escola EB dois, três Sebastião da Gama, sabendo-se da dificuldade existente com que esta Escola se debate a respeito da falta de espaço, podendo por isso colocarem-se dúvidas sobre a razão de ser, a autenticidade e a funcionalidade do projecto.-----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão de 2ª classe,

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia dois de Agosto de dois mil e seis**

Minuta nº 6

TRANSPORTES ESCOLARES ANO LECTIVO DOIS MIL E SEIS / DOIS MIL E SETE - PROTOCOLO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS: Foi presente um ofício da Câmara Municipal de Arraiolos pelo qual enviam o protocolo aprovado na reunião daquela autarquia, sobre transportes escolares referente aos alunos do concelho de Estremoz, residentes no Monte de Baixo e que frequentarão o escola no Vimieiro.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, e conceder poderes ao Presidente da Câmara para o assinar. -----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão de 2ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,

realizada no dia dois de Agosto de dois mil e seis

Minuta nº 7

REFEITÓRIOS ESCOLARES - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VEIROS: O Presidente da Câmara apresentou e propôs para aprovação o “protocolo de colaboração para a gestão e organização do refeitório escolar para as crianças do Primeiro Ciclo” a celebrar entre a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia de Veiros, que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

-----O Vereador Miguel Raimundo perguntou como eram determinados os escalões dos alunos carenciados, tendo o Presidente da Câmara informado que eram os serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

municipais através da declaração de rendimentos dos encarregados de educação e de acordo com o respectivo regulamento.-----

-----Seguidamente disse que por uma questão de princípio não concordava com o disposto no artigo oitavo do protocolo, que obriga a Câmara Municipal a ressarcir a Santa Casa da Misericórdia do déficit financeiro resultante da gestão do refeitório escolar em montante a apurar. -----

-----O Vereador Júlio Rebelo disse que no anterior mandato as contas eram apresentadas mensalmente e normalmente não existia qualquer déficit. -----

-----Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o “protocolo de colaboração para a gestão e organização do refeitório escolar para as crianças do Primeiro Ciclo” a celebrar entre a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia de Veiros, com alteração da cláusula oitava, no sentido de que verificando-se déficit financeiro este seja analisado caso a caso. Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes ao Presidente da Câmara para assinar o protocolo. -----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão de 2ª classe,

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia dois de Agosto de dois mil e seis**

Minuta nº 8

LOTE DE TERRENO NÚMERO SETENTA DA ZONA INDUSTRIAL DE ESTREMOZ - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO À FIRMA RATEL - REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ELECTRODOMÉSTICOS, LDª.: O Presidente da Câmara informou que em virtude de haver empresas interessadas em adquirir lotes na Zona Industrial de Estremoz mandou fazer um levantamento dos lotes atribuídos que ainda não estão edificados, verificando-se três situações, lotes mais antigos com escritura pública, lotes com



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

contrato-promessa de compra e venda e lotes em que apenas existe a deliberação de atribuição. Para as duas primeiras situações, cumpridos os procedimentos legais, a Câmara Municipal pode deliberar accionar a cláusula de reversão, quanto aos outros revogar a deliberação de atribuição. -----

-----Neste sentido apresentou uma informação do Serviço de Apoio Jurídico, que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, e com base no documento propôs a revogação da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião de oito de Novembro de dois mil, pela qual atribuiu o lote número setenta da Zona Industrial de Estremoz à firma Ratel – Representações de Material de Escritório e Electrodomésticos, Ld^a.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

-

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão de 2^a classe,

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia dois de Agosto de dois mil e seis**

Minuta nº 9

LOTE DE TERRENO NÚMERO ONZE DA ZONA INDUSTRIAL DE ESTREMOZ - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO À FIRMA EVORAMOTORES - REPARAÇÕES AUTO, LD^a.: O Presidente da Câmara apresentou uma informação do Serviço de Apoio Jurídico, que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, e com base no documento propôs a revogação da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião de dezassete de Abril de dois mil e dois, pela



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

qual atribuiu o lote número onze da Zona Industrial de Estremoz à firma Evoramotores – Reparações Auto, Ld^a.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

-

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão de 2^a classe,

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia dois de Agosto de dois mil e seis**

Minuta n° 10

LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE ESTREMOZ - HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE LOTES DE TERRENO: Foi presente uma informação dos serviços sobre o assunto que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

-----O Presidente da Câmara propôs a realização de uma hasta pública para venda dos lotes onze, quinze, setenta, setenta e nove e oitenta da Zona Industrial de Estremoz de acordo com as condições e valores constantes da informação acima referida, a ter lugar



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

no dia vinte e oito de Setembro, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, e que a comissão seja composta pelo Vice-Presidente da Câmara, que presidirá, e pelos funcionários Técnica Superior Principal Maria Rita Matos Serrano e Assistente Administrativo Especialista João Carlos Madeira Costa, tendo como suplentes o Vereador Jorge Manuel Correia Canhoto e os funcionários Técnica Superior Estagiária Hélia de Jesus Xarepe Passa Bernardo e Assistente Administrativa Especialista Maria do Rosário Martins Santos Ramos Serrano.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

-

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão de 2ª classe,

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia dois de Agosto de dois mil e seis**

Minuta nº 11

LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VEIROS - HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE LOTES DE TERRENO: Foi presente uma informação dos serviços sobre o assunto que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta.-----

-----O Presidente da Câmara propôs a realização de uma hasta pública para venda dos lotes seis, nove, vinte sete, vinte e oito, vinte nove, trinta, trinta e um, trinta e dois, trinta



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

e três, trinta e quatro, trinta e cinco, trinta e seis e trinta e sete da Zona Industrial de Veiros de acordo com as condições e valores constantes da informação acima referida, a ter lugar no dia vinte e nove de Setembro, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, e que a comissão seja composta pelo Vice-Presidente da Câmara, que presidirá, e pelos funcionários Técnica Superior Principal Maria Rita Matos Serrano e Assistente Administrativo Especialista João Carlos Madeira Costa, tendo como suplentes o Vereador Jorge Manuel Correia Canhoto e os funcionários Técnica Superior Estagiária Hélia de Jesus Xarepe Passa Bernardo e Assistente Administrativa Especialista Maria do Rosário Martins Santos Ramos Serrano.-----
-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----
-

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão de 2ª classe,

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia dois de Agosto de dois mil e seis**

Minuta nº 12

HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE DOIS APARTAMENTOS SITOS NOS BLOCOS A E B DA RUA BENTO DE JESUS CARAÇA, EM ESTREMOZ: O Vereador Jorge Canhoto apresentou a acta da hasta pública para venda de apartamentos realizada a vinte e um de Julho último e informou que conforme consta do documento



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

não deu entrada qualquer proposta na Câmara Municipal nem houve intervenção de quaisquer interessados não havendo por isso qualquer licitação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a acta do júri que fica por cópia a fazer parte integrante da acta desta reunião. -----

-----Seguidamente o Vereador Jorge Canhoto propôs a realização de nova hasta pública para venda das duas fracções de acordo com as condições e base de licitação constantes da informação do Serviço de Património, Inventário e Cadastro e do Serviço de Apoio Jurídico, que igualmente fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, e proceder-se a nova avaliação para definição do valor base de licitação de cada um dos imóveis. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão de 2ª classe,

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia dois de Agosto de dois mil e seis**

Minuta nº 13

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE “ESTUDO DE ANÁLISE DO DESEMPENHO DAS INFRAESTRUTURAS URBANAS DO CONCELHO DE ESTREMOZ”: O Vereador João Carlos Chouriço disse que, no seguimento da detecção de problemas com diversas infraestruturas urbanas no Concelho de Estremoz,



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

foi decidido fazer um estudo com vista à resolução das situações problemáticas. Mencionou, a título de exemplo, uma situação respeitante ao insuficiente escoamento das águas pluviais na Zona Industrial de Estremoz e outras relativas à Urbanização de Mendeiros. -----

-----Disse que contactou o Centro de Sistemas Urbanos e Regionais (CESUR), do Instituto Superior Técnico, para colaborarem com a Câmara na elaboração de um estudo de análise do desempenho das infra-estruturas urbanas do Concelho e, na sequência desse contacto, foi elaborado o protocolo que apresentou e que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

-----Em face do exposto, propôs a aprovação do protocolo nos termos referidos. -----

-----O Vereador Miguel Raimundo perguntou concretamente para que serve o estudo. --

-----O Vereador João Chouriço respondeu que servirá para efectuar uma análise global das infraestruturas urbanas e que apontará soluções para resolução dos problemas existentes, mencionando também qual a metodologia a adoptar nas intervenções a realizar.-----

-----Depois de analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o “Protocolo para realização de estudo de análise do desempenho das infra-estruturas urbanas do Concelho de Estremoz” a celebrar com o Instituto Superior Técnico e conceder poderes ao Presidente da Câmara para o assinar. -----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão de 2ª classe,



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia dois de Agosto de dois mil e seis**

Minuta nº 14

PROJECTO DE BENEFICIAÇÃO DA E.M. QUINHENTOS E QUATRO-UM ENTRE O IP DOIS E S. BENTO DO CORTIÇO: O Vereador João Chouriço apresentou o projecto para “Beneficiação da Estrada Municipal quinhentos e quatro-um, entre o IP Dois e São Bento do Cortiço”, acompanhado de uma informação da Divisão de Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----
-----“O projecto de beneficiação da E.M. quinhentos e quatro-um diz respeito à reabilitação, numa extensão de três vírgula trezentos quilómetros, mantendo-se inalterados os traçados em planta e em perfil. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----O orçamento do projecto importa em trezentos e quarenta e cinco mil euros, representando um custo de cento e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco euros por quilómetro, valor este consentâneo com o preço actual das obras desta natureza.-----

-----O projecto, que integra Condições Técnicas para Caderno de Encargos e Plano de Segurança e Saúde, reúne condições para merecer aprovação”.-----

-----Depois de analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto para “Beneficiação da Estrada Municipal quinhentos e quatro-um, entre o IP Dois e São Bento do Cortiço”.-----

-----O Vereador Miguel Raimundo perguntou se estava previsto a execução de projectos para outras estradas do concelho, tendo o Vereador João Carlos Chouriço dito que sim, nomeadamente para a estrada da Fonte do Imperador e estrada do Cerejal / Maria Dona / Arcos.-----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão de 2ª classe,

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia dois de Agosto de dois mil e seis**

Minuta nº 15

JUVENTUDE DESPORTIVA DE S. BENTO DE AMEIXIAL - REALIZAÇÕES DESPORTIVAS POR OCASIÃO DAS FESTAS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:

O Vereador Jorge Canhoto apresentou uma carta da Juventude Desportiva de São Bento do Ameixial solicitando a oferta de troféus para atribuir nos eventos desportivos englobados nas Festas de São Bento do Ameixial, organização da citada associação e que terão lugar nos dias quatro, cinco e seis de Agosto do corrente ano. Em face do pedido efectuado, o Vereador Jorge Canhoto propôs a atribuição de um subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão de 2ª classe,

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia dois de Agosto de dois mil e seis**

Minuta nº 16

LOTEAMENTOS - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ NÚMERO UM / DOIS MIL E CINCO SITO EM MONTE DO PADEIRO, EM EVORAMONTE - ROLIBANHA, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LD^a.: O Vereador Jorge Canhoto apresentou o Processo de Loteamento Urbano número nove/dois mil e quatro, em nome da empresa “Rolibanha - Compra e Venda de Imóveis, Limitada” sito no Monte do Padeiro, em Evoramonte.-----

-----Seguidamente e conforme informação da Divisão de Administração Urbanística, que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, propôs o deferimento da alteração ao alvará nos termos definidos na informação, e a prorrogação por mais um ano das obras de urbanização nos termos do número dois do artigo quinquagésimo terceiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

conjugado com o número quatro do mesmo artigo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na actual redacção.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão de 2ª classe,

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia dois de Agosto de dois mil e seis**

Minuta nº 17

ENCERRAMENTO DA RUA DO LADO POENTE DO ROSSIO MARQUÊS DE POMBAL, EM ESTREMOZ: Foi presente um ofício do Café Alentejano Estremoz, Lda., solicitando que a rua em frente ao estabelecimento (lado Poente do Rossio Marquês de Pombal) seja encerrada ao trânsito durante o mês de Agosto, no período compreendido entre as dezanove e as vinte e quatro horas, ficando o estabelecimento responsável pela colocação e retirada das respectivas grades. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão apresentada para o período compreendido entre as vinte e as vinte e quatro horas. -----

O Presidente da Câmara,



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

O Técnico Superior de Gestão de 2ª classe,